

RESOLUÇÃO Nº. 23/2019 – CSPP

Homologa a Portaria *ad referendum* nº 03/2019-CSPP

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que o foi deliberado na reunião extraordinária do dia 21 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a Portaria *ad referendum* nº 03/2019-CSPP, de 23 de janeiro de 2019, que autorizou o “empréstimo” de vagas de professor substituto para pós-doutorado entre Programas de Pós-Graduação mediante a aprovação dos colegiados envolvidos e respeitando a quantidade de pontos do Banco de Professor Equivalente da UFJF disponibilizado pelo PEIA-PG aos Programas de Pós-Graduação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Juiz de Fora, 22 de maio de 2019.



Prof.ª Dr.ª Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Presidente CSPP